



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7071 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Novembro de 2021

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Washington Reis de Oliveira
<b>Vice-Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> João Carlos de Sousa Brecha
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabrício Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Eduardo Macedo Feital
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Fabrício Abílio Duarte de Moura
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> João Carlos Grilo Carletti
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Maria Landerleide de Assis Duarte
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Roseli Ramos Duarte Fernandes
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Daniel Carvalho Puertas de Souza
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> João Carlos de Sousa Brecha ( <i>interino</i> )
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Marcus Vinicius Moraes Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Sérgio Alberto Correia da Rocha
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Marcos Paulo Barbosa Tavares
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Arthur Carvalho Monteiro
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Ailton Abreu Nascimento
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b>
<b>AUTARQUIAS</b>
<b>IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias</b> Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
<b>FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias</b> Presidente: Jonas dos Santos
<b>CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais</b> Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretária</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b>
<b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
<b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
<b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega
<b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
<b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
<b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad
<b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
<b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro
<b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
<b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b>
<b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
<b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
<b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.743, de 2 de janeiro de 2017, para alterar a estrutura administrativa mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** os Processos Administrativos nº 003/000355/2018 e 014/002235/2021;

**Considerando** o Ofício nº 001937/SMS-SES/2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

**Considerando** o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura dos Decretos nº 7.957 e nº 7.980, ambos de 2021, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

#### I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Coordenador de Cadastro Imobiliário, símbolo CC/2, localizado no item "4.16.1", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "4.41", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "258", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assessor Operacional, símbolo CC/4, localizado no item "312", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017

#### II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Diretor de Cadastro Imobiliário, símbolo CC/1, localizando-se no item "4.16", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

b) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "258", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	CRIA
Caput	Decreto nº 7.957, de 2021	-	-	-	RS 100,00	-
Caput	Decreto nº 7.980, de 2021	-	-	-	RS 150,00	-
I - a)	Coordenador de Cadastro Imobiliário	SMF	N-4.16.1.0/0	CC/2	RS 2.500,00	-
I - b)	Assistente Operacional	SMF	N-4.41.0/0	CC/3	RS 1.400,00	-
I - c)	Assistente Operacional	SMS	V-258.0/3	CC/3	RS 1.400,00	-
I - d)	Assessor Operacional	SMS	V-312.0/0	CC/4	RS 950,00	-
II - a)	Diretor de Cadastro Imobiliário	SMF	N-4.16.0/0	CC/1	-	RS 4.000,00
II - b)	Consultor Técnico	SMS	V-258.0/0	CC/2	-	RS 2.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, à exceção das alíneas "c" e "d" do inciso I, e alínea "b" do inciso II, e parte do caput, todos do art. 1º deste Decreto, que possuem efeitos retroativos a partir de 15 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção o Decreto nº 8.054, de 19 de novembro de 2021, que por duplicidade de numeração de decretos, foi publicada como Decreto nº 8.053, de 19 de novembro de 2021, no Boletim Oficial do Município nº 7070, de 22 de novembro de 2021, página 2; e por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Oficial do Município nº 7070, de 2021, página 3.

A publicação deste ato não ocorreu no tempo correto, por equívoco administrativo. Publica-se nesta data.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ÚLTIMOS DIAS**

**ANISTIA FISCAL 2021**

**ATÉ 100%**  
DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

**MAIS INFORMAÇÕES**  
**2672-8800**  
DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR

Secretaria de Fazenda

**DC** PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO